



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003-DL, DE 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

